



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ROCHEDO - MS  
Criado pela Lei nº 769 de 12 de Dezembro de 2017

## PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Prefeito Municipal – Francisco de Paula Ribeiro Junior  
Secretaria Municipal de Administração e Finanças – Gilson Sandim de Rezende  
Secretaria Municipal de Saúde – Carlos Roberto da Silva  
Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer – Marcos Larréia Alves  
Secretaria Municipal de Assistência Social, Habitação e Cidadania – Edi Theodoro  
Secretaria Municipal de Obras e Transportes - Douglas Conegundes

## PODER LEGISLATIVO

Presidente – Osvaldo de Figueiredo Mariano  
Vice Presidente – Pedro Luís da Silva Almeida  
1º Secretário – Elias Souza de Rezende  
2º Secretário – Vital Alves dos Santos  
Vereador – Adauto Alves de Macedo  
Vereador – Agnei Alves da Conceição  
Vereador – Arino Jorge Fernandes de Almeida  
Vereadora – Antônia Francisca Borges de Carvalho  
Vereador – Thomaz Johnson Abdonor

---

## PORTARIA 089/2020

**“Dispõe sobre a concessão de Férias ao Servidor Público do Município e dá outras providências”.**

**FRANCISCO DE PAULA RIBEIRO JUNIOR**, Prefeito Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Artigo 15º, item I, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Artigo 107º da Lei Complementar nº 02, de 10 de abril de 1.991,...

R  
E  
S  
O  
L  
V  
E

Artigo 1º - Conceder 30(Trinta) dias de férias, correspondente ao período de 12 de Fevereiro de 2019 a 11 de Fevereiro de 2020, a serem usufruídas a partir do dia 06 de Janeiro de 2020 a 05 de Fevereiro de 2020, o funcionário Público Municipal **ADEMIR GOMES DE OLIVEIRA**, Professor das Series Iniciais, lotado na Secretaria de Educação e Cultura.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação e/ou Afixação. Retroagindo seus efeitos a 06 de Janeiro de 2020.

Paço Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, aos Três dias do mês de Março do Ano de Dois Mil e Vinte.

**FRANCISCO DE PAULA RIBEIRO JUNIOR**  
PREFEITO MUNICIPAL

---

## PORTARIA 037/2020

**“Dispõe sobre a concessão de Férias ao Servidor Público do Município e dá outras providências”.**

**FRANCISCO DE PAULA RIBEIRO JUNIOR**, Prefeito Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Artigo 15º, item I, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Artigo 107º da Lei Complementar nº 02, de 10 de abril de 1.991,...

R  
E  
S  
O  
L  
V  
E

Artigo 1º - Conceder 30(Trinta) dias de férias, correspondente ao período de 13 de Fevereiro de 2019 a 12 de Fevereiro de 2020, a serem usufruídas a partir do dia 06 de Janeiro de 2020 a 05 de Fevereiro de 2020, a funcionária Pública Municipal **ADENISE RODRIGUES DE CARVALHO ABREU**, Professora de Educação Infantil, lotada na Secretaria de Educação e Cultura.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação e/ou Afixação. Retroagindo seus efeitos a 06 de Janeiro de 2020.

Paço Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, aos Três dias do mês de Março do Ano de Dois Mil e Vinte.

**FRANCISCO DE PAULA RIBEIRO JUNIOR**  
PREFEITO MUNICIPAL

---

#### PORTARIA 069/2020

**“Dispõe sobre a concessão de Férias ao Servidor Público do Município e dá outras providências”.**

**FRANCISCO DE PAULA RIBEIRO JUNIOR**, Prefeito Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Artigo 15º, item I, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Artigo 107º da Lei Complementar nº 02, de 10 de abril de 1.991,...

R  
E  
S  
O  
L  
V  
E

Artigo 1º - Conceder 30(Trinta) dias de férias, correspondente ao período de 01 de Julho de 2018 a 30 de Junho de 2019, a serem usufruídas a partir do dia 06 de Janeiro de 2020 a 05 de Fevereiro de 2020, a funcionária Pública Municipal **ADRIANA APARECIDA INACIO RODRIGUES**, Auxiliar de Serviços Operacionais, lotada na Secretaria de Educação e Cultura.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação e/ou Afixação. Retroagindo seus efeitos a 06 de Janeiro de 2020.

Paço Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, aos Três dias do mês de Março do Ano de Dois Mil e Vinte.

**FRANCISCO DE PAULA RIBEIRO JUNIOR**  
PREFEITO MUNICIPAL

---

#### PORTARIA 090/2020

**“Dispõe sobre a concessão de Férias ao Servidor Público do Município e dá outras providências”.**

**FRANCISCO DE PAULA RIBEIRO JUNIOR**, Prefeito Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Artigo 15º, item I, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Artigo 107º da Lei Complementar nº 02, de 10 de abril de 1.991,...

R  
E  
S  
O  
L  
V  
E

Artigo 1º - Conceder 30(Trinta) dias de férias, correspondente ao período de 08 de Junho de 2018 a 07 de Junho de 2019, a serem usufruídas a partir do dia 06 de Janeiro de 2020 a 05 de Fevereiro de 2020, o funcionário Público Municipal **CLAUDEMIR LEITE ARANTES**, Professor das Series Iniciais, lotado na Secretaria de Educação e Cultura.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação e/ou Afixação. Retroagindo seus efeitos a 06 de Janeiro de 2020.

Paço Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, aos Três dias do mês de Março do Ano de Dois Mil e Vinte.

**FRANCISCO DE PAULA RIBEIRO JUNIOR**  
PREFEITO MUNICIPAL

---

#### **PORTARIA 038/2020**

**“Dispõe sobre a concessão de Férias ao Servidor Público do Município e dá outras providências”.**

**FRANCISCO DE PAULA RIBEIRO JUNIOR**, Prefeito Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Artigo 15º, item I, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Artigo 107º da Lei Complementar nº 02, de 10 de abril de 1.991,...

R  
E  
S  
O  
L  
V  
E

Artigo 1º - Conceder 30(Trinta) dias de férias, correspondente ao período de 01 de Agosto de 2018 a 31 de Julho de 2019, a serem usufruídas a partir do dia 06 de Janeiro de 2020 a 05 de Fevereiro de 2020, a funcionária Pública Municipal **DAENNY INES FERNANDES DE OLIVEIRA**, Professora de Letras, Português e Inglês, lotada na Secretaria de Educação e Cultura.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação e/ou Afixação. Retroagindo seus efeitos a 06 de Janeiro de 2020.

Paço Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, aos Três dias do mês de Março do Ano de Dois Mil e Vinte.

**FRANCISCO DE PAULA RIBEIRO JUNIOR**  
PREFEITO MUNICIPAL

---

**PORTARIA 039/2020**

“Dispõe sobre a concessão de Férias ao Servidor Público do Município e dá outras providências”.

**FRANCISCO DE PAULA RIBEIRO JUNIOR**, Prefeito Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Artigo 15º, item I, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Artigo 107º da Lei Complementar nº 02, de 10 de abril de 1.991,...

R  
E  
S  
O  
L  
V  
E

Artigo 1º - Conceder 30(Trinta) dias de férias, correspondente ao período de 18 de Janeiro de 2019 a 17 de Janeiro de 2020, a serem usufruídas a partir do dia 06 de Janeiro de 2020 a 05 de Fevereiro de 2020, a funcionária Pública Municipal **DANIELY FERNANDES DE OLIVEIRA**, Professora de Educação Infantil, lotada na Secretaria de Educação e Cultura.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação e/ou Afixação. Retroagindo seus efeitos a 06 de Janeiro de 2020.

Paço Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, aos Três dias do mês de Março do Ano de Dois Mil e Vinte.

**FRANCISCO DE PAULA RIBEIRO JUNIOR**  
PREFEITO MUNICIPAL

---

**PORTARIA 040/2020**

“Dispõe sobre a concessão de Férias ao Servidor Público do Município e dá outras providências”.

**FRANCISCO DE PAULA RIBEIRO JUNIOR**, Prefeito Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Artigo 15º, item I, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Artigo 107º da Lei Complementar nº 02, de 10 de abril de 1.991,...

R  
E  
S  
O  
L  
V  
E

Artigo 1º - Conceder 30(Trinta) dias de férias, correspondente ao período de 13 de Fevereiro de 2019 a 12 de Fevereiro de 2020, a serem usufruídas a partir do dia 06 de Janeiro de 2020 a 05 de Fevereiro de 2020, a funcionária Pública Municipal **DANIELY FERNANDES DE OLIVEIRA**, Professora de Educação Infantil, lotada na Secretaria de Educação e Cultura.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação e/ou Afixação. Retroagindo seus efeitos a 06 de Janeiro de 2020.

Paço Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, aos Três dias do mês de Março do Ano de Dois Mil e Vinte.

**FRANCISCO DE PAULA RIBEIRO JUNIOR**  
PREFEITO MUNICIPAL

---

**PORTARIA 070/2020**

“Dispõe sobre a concessão de Férias ao Servidor Público do Município e dá outras providências”.

**FRANCISCO DE PAULA RIBEIRO JUNIOR**, Prefeito Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Artigo 15º, item I, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Artigo 107º da Lei Complementar nº 02, de 10 de abril de 1.991,...

R  
E  
S  
O  
L  
V  
E

Artigo 1º - Conceder 30(Trinta) dias de férias, correspondente ao período de 20 de Junho de 2018 a 19 de Junho de 2019, a serem usufruídas a partir do dia 06 de Janeiro de 2020 a 05 de Fevereiro de 2020, o funcionário Público Municipal **DANILO MALAQUIAS LOUVEIRO DO NASCIMENTO**, Motorista, lotado na Secretaria de Educação e Cultura.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação e/ou Afixação. Retroagindo seus efeitos a 06 de Janeiro de 2020.

Paço Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, aos Três dias do mês de Março do Ano de Dois Mil e Vinte.

**FRANCISCO DE PAULA RIBEIRO JUNIOR**  
PREFEITO MUNICIPAL

**PORTARIA 041/2020**

“Dispõe sobre a concessão de Férias ao Servidor Público do Município e dá outras providências”.

**FRANCISCO DE PAULA RIBEIRO JUNIOR**, Prefeito Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Artigo 15º, item I, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Artigo 107º da Lei Complementar nº 02, de 10 de abril de 1.991,...

R  
E  
S  
O  
L  
V  
E

Artigo 1º - Conceder 30(Trinta) dias de férias, correspondente ao período de 18 de Janeiro de 2019 a 17 de Janeiro de 2020, a serem usufruídas a partir do dia 06 de Janeiro de 2020 a 05 de Fevereiro de 2020, a funcionária Pública Municipal **DAYHENE LEMOS CORREA MASSI**, Professora das Séries Iniciais, lotada na Secretaria de Educação e Cultura.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação e/ou Afixação. Retroagindo seus efeitos a 06 de Janeiro de 2020.

Paço Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, aos Três dias do mês de Março do Ano de Dois Mil e Vinte.

**FRANCISCO DE PAULA RIBEIRO JUNIOR**  
PREFEITO MUNICIPAL

---

**PORTARIA 071/2020**

**“Dispõe sobre a concessão de Férias ao Servidor Público do Município e dá outras providências”.**

**FRANCISCO DE PAULA RIBEIRO JUNIOR**, Prefeito Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Artigo 15º, item I, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Artigo 107º da Lei Complementar nº 02, de 10 de abril de 1.991,...

R  
E  
S  
O  
L  
V  
E

Artigo 1º - Conceder 30(Trinta) dias de férias, correspondente ao período de 01 de Agosto de 2018 a 31 de Julho de 2019, a serem usufruídas a partir do dia 06 de Janeiro de 2020 a 05 de Fevereiro de 2020, a funcionária Pública Municipal **DINAMEIRE THEODORO DE CARVALHO**, Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria de Educação e Cultura.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação e/ou Afixação. Retroagindo seus efeitos a 06 de Janeiro de 2020.

Paço Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, aos Três dias do mês de Março do Ano de Dois Mil e Vinte.

**FRANCISCO DE PAULA RIBEIRO JUNIOR**  
PREFEITO MUNICIPAL

---

**PORTARIA 042/2020**

**“Dispõe sobre a concessão de Férias ao Servidor Público do Município e dá outras providências”.**

**FRANCISCO DE PAULA RIBEIRO JUNIOR**, Prefeito Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Artigo 15º, item I, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Artigo 107º da Lei Complementar nº 02, de 10 de abril de 1.991,...

R  
E  
S  
O  
L  
V  
E

Artigo 1º - Conceder 30(Trinta) dias de férias, correspondente ao período de 01 de Agosto de 2018 a 31 de Julho de 2019, a serem usufruídas a partir do dia 06 de Janeiro de 2020 a 05 de Fevereiro de 2020, a funcionária Pública Municipal **DISNEI FLORENCIANO FILHO**, Professor das Séries Iniciais, lotado na Secretaria de Educação e Cultura.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação e/ou Afixação. Retroagindo seus efeitos a 06 de Janeiro de 2020.

Paço Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, aos Três dias do mês de Março do Ano de Dois Mil e Vinte.

**FRANCISCO DE PAULA RIBEIRO JUNIOR**  
PREFEITO MUNICIPAL

---

**PORTARIA 072/2020**

**“Dispõe sobre a concessão de Férias ao Servidor Público do Município e dá outras providências”.**

**FRANCISCO DE PAULA RIBEIRO JUNIOR**, Prefeito Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Artigo 15º, item I, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Artigo 107º da Lei Complementar nº 02, de 10 de abril de 1.991,...

R  
E  
S  
O  
L  
V  
E

Artigo 1º - Conceder 30(Trinta) dias de férias, correspondente ao período de 13 de Fevereiro de 2018 a 12 de Fevereiro de 2019, a serem usufruídas a partir do dia 06 de Janeiro de 2020 a 05 de Fevereiro de 2020, a funcionária Pública Municipal **EDMAR FERREIRA DOS SANTOS**, Atendente, lotada na Secretaria de Educação e Cultura.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação e/ou Afixação. Retroagindo seus efeitos a 06 de Janeiro de 2020.

Paço Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, aos Três dias do mês de Março do Ano de Dois Mil e Vinte.

**FRANCISCO DE PAULA RIBEIRO JUNIOR**  
PREFEITO MUNICIPAL

---

**PORTARIA 091/2020**

**“Dispõe sobre a concessão de Férias ao Servidor Público do Município e dá outras providências”.**

**FRANCISCO DE PAULA RIBEIRO JUNIOR**, Prefeito Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Artigo 15º, item I, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Artigo 107º da Lei Complementar nº 02, de 10 de abril de 1.991,...

R  
E  
S  
O  
L  
V  
E

Artigo 1º - Conceder 30(Trinta) dias de férias, correspondente ao período de 13 de Fevereiro de 2018 a 12 de Fevereiro de 2019, a serem usufruídas a partir do dia 06 de Janeiro de 2020 a 05 de Fevereiro de 2020, a funcionária Pública Municipal **ELIS REGINA ROCHA**, Professora de Educação Física, lotada na Secretaria de Educação e Cultura.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação e/ou Afixação. Retroagindo seus efeitos a 06 de Janeiro de 2020.

Paço Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, aos Três dias do mês de Março do Ano de Dois Mil e Vinte.

**FRANCISCO DE PAULA RIBEIRO JUNIOR**  
PREFEITO MUNICIPAL

---

#### **PORTARIA 073/2020**

**“Dispõe sobre a concessão de Férias ao Servidor Público do Município e dá outras providências”.**

**FRANCISCO DE PAULA RIBEIRO JUNIOR**, Prefeito Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Artigo 15º, item I, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Artigo 107º da Lei Complementar nº 02, de 10 de abril de 1.991,...

R  
E  
S  
O  
L  
V  
E

Artigo 1º - Conceder 30(Trinta) dias de férias, correspondente ao período de 29 de Setembro de 2018 a 28 de Setembro de 2019, a serem usufruídas a partir do dia 06 de Janeiro de 2020 a 05 de Fevereiro de 2020, a funcionária Pública Municipal **ELISDETE GOMES DA SILVA**, Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria de Educação e Cultura.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação e/ou Afixação. Retroagindo seus efeitos a 06 de Janeiro de 2020.

Paço Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, aos Três dias do mês de Março do Ano de Dois Mil e Vinte.

**FRANCISCO DE PAULA RIBEIRO JUNIOR**  
PREFEITO MUNICIPAL

---

#### **PORTARIA 074/2020**

**“Dispõe sobre a concessão de Férias ao Servidor Público do Município e dá outras providências”.**

**FRANCISCO DE PAULA RIBEIRO JUNIOR**, Prefeito Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Artigo 15º, item I, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Artigo 107º da Lei Complementar nº 02, de 10 de abril de 1.991,...

R  
E  
S

O  
L  
V  
E

Artigo 1º - Conceder 30(Trinta) dias de férias, correspondente ao período de 01 de Julho de 2018 a 30 de Junho de 2019, a serem usufruídas a partir do dia 06 de Janeiro de 2020 a 05 de Fevereiro de 2020, a funcionária Pública Municipal **ELIZANGELA EUGENIO PALHANO**, Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria de Educação e Cultura.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação e/ou Afixação. Retroagindo seus efeitos a 06 de Janeiro de 2020.

Paço Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, aos Três dias do mês de Março do Ano de Dois Mil e Vinte.

**FRANCISCO DE PAULA RIBEIRO JUNIOR**  
PREFEITO MUNICIPAL

---

#### PORTARIA 043/2020

**“Dispõe sobre a concessão de Férias ao Servidor Público do Município e dá outras providências”.**

**FRANCISCO DE PAULA RIBEIRO JUNIOR**, Prefeito Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Artigo 15º, item I, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Artigo 107º da Lei Complementar nº 02, de 10 de abril de 1.991,...

R  
E  
S  
O  
L  
V  
E

Artigo 1º - Conceder 30(Trinta) dias de férias, correspondente ao período de 25 de Fevereiro de 2019 a 24 de Fevereiro de 2020, a serem usufruídas a partir do dia 06 de Janeiro de 2020 a 05 de Fevereiro de 2020, a funcionária Pública Municipal **ELIZANGELA LEOPICI DE ARANTES**, Professora das Séries Iniciais, lotada na Secretaria de Educação e Cultura.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação e/ou Afixação. Retroagindo seus efeitos a 06 de Janeiro de 2020.

Paço Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, aos Três dias do mês de Março do Ano de Dois Mil e Vinte.

**FRANCISCO DE PAULA RIBEIRO JUNIOR**  
PREFEITO MUNICIPAL

---

#### PORTARIA 044/2020

**“Dispõe sobre a concessão de Férias ao Servidor Público do Município e dá outras providências”.**

**FRANCISCO DE PAULA RIBEIRO JUNIOR**, Prefeito Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Artigo 15º, item I, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Artigo 107º da Lei Complementar nº 02, de 10 de abril de 1.991,...

R  
E  
S  
O  
L  
V  
E

Artigo 1º - Conceder 30(Trinta) dias de férias, correspondente ao período de 19 de Novembro de 2018 a 18 de Novembro de 2019, a serem usufruídas a partir do dia 06 de Janeiro de 2020 a 05 de Fevereiro de 2020, a funcionária Pública Municipal **FATIMA APARECIDA DE FREITAS**, Diretora de Escola, lotada na Secretaria de Educação e Cultura.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação e/ou Afixação. Retroagindo seus efeitos a 06 de Janeiro de 2020.

Paço Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, aos Três dias do mês de Março do Ano de Dois Mil e Vinte.

**FRANCISCO DE PAULA RIBEIRO JUNIOR**  
PREFEITO MUNICIPAL

---

**PORTARIA 045/2020**

**“Dispõe sobre a concessão de Férias ao Servidor Público do Município e dá outras providências”.**

**FRANCISCO DE PAULA RIBEIRO JUNIOR**, Prefeito Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Artigo 15º, item I, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Artigo 107º da Lei Complementar nº 02, de 10 de abril de 1.991,...

R  
E  
S  
O  
L  
V  
E

Artigo 1º - Conceder 30(Trinta) dias de férias, correspondente ao período de 02 de Junho de 2017 a 01 de Junho de 2018, a serem usufruídas a partir do dia 06 de Janeiro de 2020 a 05 de Fevereiro de 2020, o funcionário Público Municipal **GERSON PAREDES SILVA**, Professor das Series Iniciais, lotado na Secretaria de Educação e Cultura.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação e/ou Afixação. Retroagindo seus efeitos a 06 de Janeiro de 2020.

Paço Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, aos Três dias do mês de Março do Ano de Dois Mil e Vinte.

**FRANCISCO DE PAULA RIBEIRO JUNIOR**  
PREFEITO MUNICIPAL

---

**PORTARIA 046/2020**

**“Dispõe sobre a concessão de Férias ao Servidor Público do Município e dá outras providências”.**

**FRANCISCO DE PAULA RIBEIRO JUNIOR**, Prefeito Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Artigo 15º, item I, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Artigo 107º da Lei Complementar nº 02, de 10 de abril de 1.991,...

R  
E  
S  
O  
L  
V  
E

Artigo 1º - Conceder 30(Trinta) dias de férias, correspondente ao período de 12 de Fevereiro de 2019 a 11 de Fevereiro de 2020, a serem usufruídas a partir do dia 06 de Janeiro de 2020 a 05 de Fevereiro de 2020, a funcionária Pública Municipal **GISELY ESTEL FERNANDES**, Professora de Letras Português e Inglês, lotada na Secretaria de Educação e Cultura.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação e/ou Afixação. Retroagindo seus efeitos a 06 de Janeiro de 2020.

Paço Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, aos Três dias do mês de Março do Ano de Dois Mil e Vinte.

**FRANCISCO DE PAULA RIBEIRO JUNIOR**  
PREFEITO MUNICIPAL

---

#### PORTARIA 075/2020

**“Dispõe sobre a concessão de Férias ao Servidor Público do Município e dá outras providências”.**

**FRANCISCO DE PAULA RIBEIRO JUNIOR**, Prefeito Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Artigo 15º, item I, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Artigo 107º da Lei Complementar nº 02, de 10 de abril de 1.991,...

R  
E  
S  
O  
L  
V  
E

Artigo 1º - Conceder 30(Trinta) dias de férias, correspondente ao período de 12 de Fevereiro de 2018 a 11 de Fevereiro de 2019, a serem usufruídas a partir do dia 06 de Janeiro de 2020 a 05 de Fevereiro de 2020, a funcionária Pública Municipal **INES FERNANDES DE OLIVEIRA**, Assistente de Administração, lotada na Secretaria de Educação e Cultura.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação e/ou Afixação. Retroagindo seus efeitos a 06 de Janeiro de 2020.

Paço Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, aos Três dias do mês de Março do Ano de Dois Mil e Vinte.

**FRANCISCO DE PAULA RIBEIRO JUNIOR**  
PREFEITO MUNICIPAL

---

#### PORTARIA 047/2020

“Dispõe sobre a concessão de Férias ao Servidor Público do Município e dá outras providências”.

**FRANCISCO DE PAULA RIBEIRO JUNIOR**, Prefeito Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Artigo 15º, item I, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Artigo 107º da Lei Complementar nº 02, de 10 de abril de 1.991,...

R  
E  
S  
O  
L  
V  
E

Artigo 1º - Conceder 30(Trinta) dias de férias, correspondente ao período de 12 de Fevereiro de 2018 a 11 de Fevereiro de 2019, a serem usufruídas a partir do dia 06 de Janeiro de 2020 a 05 de Fevereiro de 2020, a funcionária Pública Municipal **IVONE PEREIRA RUMEU**, Professora das Series Iniciais, lotada na Secretaria de Educação e Cultura.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação e/ou Afixação. Retroagindo seus efeitos a 06 de Janeiro de 2020.

Paço Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, aos Três dias do mês de Março do Ano de Dois Mil e Vinte.

**FRANCISCO DE PAULA RIBEIRO JUNIOR**  
PREFEITO MUNICIPAL

#### PORTARIA 076/2020

“Dispõe sobre a concessão de Férias ao Servidor Público do Município e dá outras providências”.

**FRANCISCO DE PAULA RIBEIRO JUNIOR**, Prefeito Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Artigo 15º, item I, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Artigo 107º da Lei Complementar nº 02, de 10 de abril de 1.991,...

R  
E  
S  
O  
L  
V  
E

Artigo 1º - Conceder 30(Trinta) dias de férias, correspondente ao período de 12 de Fevereiro de 2019 a 11 de Fevereiro de 2020, a serem usufruídas a partir do dia 06 de Janeiro de 2020 a 05 de Fevereiro de 2020, o funcionário Público Municipal **IZORDINO MUNIZ CARDOSO**, Motorista, lotado na Secretaria de Educação e Cultura.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação e/ou Afixação. Retroagindo seus efeitos a 06 de Janeiro de 2020.

Paço Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, aos Três dias do mês de Março do Ano de Dois Mil e Vinte.

**FRANCISCO DE PAULA RIBEIRO JUNIOR**  
PREFEITO MUNICIPAL

**PORTARIA 077/2020**

“Dispõe sobre a concessão de Férias ao Servidor Público do Município e dá outras providências”.

**FRANCISCO DE PAULA RIBEIRO JUNIOR**, Prefeito Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Artigo 15º, item I, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Artigo 107º da Lei Complementar nº 02, de 10 de abril de 1.991,...

R  
E  
S  
O  
L  
V  
E

Artigo 1º - Conceder 30(Trinta) dias de férias, correspondente ao período de 12 de Fevereiro de 2018 a 11 de Fevereiro de 2019, a serem usufruídas a partir do dia 06 de Janeiro de 2020 a 05 de Fevereiro de 2020, o funcionário Público Municipal **JAIR CARRILHO ALVES**, Motorista, lotado na Secretaria de Educação e Cultura.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação e/ou Afixação. Retroagindo seus efeitos a 06 de Janeiro de 2020.

Paço Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, aos Três dias do mês de Março do Ano de Dois Mil e Vinte.

**FRANCISCO DE PAULA RIBEIRO JUNIOR**  
PREFEITO MUNICIPAL

**PORTARIA 078/2020**

“Dispõe sobre a concessão de Férias ao Servidor Público do Município e dá outras providências”.

**FRANCISCO DE PAULA RIBEIRO JUNIOR**, Prefeito Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Artigo 15º, item I, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Artigo 107º da Lei Complementar nº 02, de 10 de abril de 1.991,...

R  
E  
S  
O  
L  
V  
E

Artigo 1º - Conceder 30(Trinta) dias de férias, correspondente ao período de 01 de Julho de 2018 a 30 de Junho de 2019, a serem usufruídas a partir do dia 06 de Janeiro de 2020 a 05 de Fevereiro de 2020, a funcionária Pública Municipal **JANAINA DE SOUZA PEREIRA**, Atendente, lotada na Secretaria de Educação e Cultura.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação e/ou Afixação. Retroagindo seus efeitos a 06 de Janeiro de 2020.

Paço Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, aos Três dias do mês de Março do Ano de Dois Mil e Vinte.

**FRANCISCO DE PAULA RIBEIRO JUNIOR**  
PREFEITO MUNICIPAL

---

**PORTARIA 048/2020**

“Dispõe sobre a concessão de Férias ao Servidor Público do Município e dá outras providências”.

**FRANCISCO DE PAULA RIBEIRO JUNIOR**, Prefeito Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Artigo 15º, item I, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Artigo 107º da Lei Complementar nº 02, de 10 de abril de 1.991,...

R  
E  
S  
O  
L  
V  
E

Artigo 1º - Conceder 30(Trinta) dias de férias, correspondente ao período de 12 de Fevereiro de 2019 a 11 de Fevereiro de 2020, a serem usufruídas a partir do dia 06 de Janeiro de 2020 a 05 de Fevereiro de 2020, a funcionária Pública Municipal **JAQUELINE LIMA DOS SANTOS**, Professora das Series Iniciais, lotada na Secretaria de Educação e Cultura.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação e/ou Afixação. Retroagindo seus efeitos a 06 de Janeiro de 2020.

Paço Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, aos Três dias do mês de Março do Ano de Dois Mil e Vinte.

**FRANCISCO DE PAULA RIBEIRO JUNIOR**  
PREFEITO MUNICIPAL

---

**PORTARIA 079/2020**

“Dispõe sobre a concessão de Férias ao Servidor Público do Município e dá outras providências”.

**FRANCISCO DE PAULA RIBEIRO JUNIOR**, Prefeito Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Artigo 15º, item I, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Artigo 107º da Lei Complementar nº 02, de 10 de abril de 1.991,...

R  
E  
S  
O  
L  
V  
E

Artigo 1º - Conceder 30(Trinta) dias de férias, correspondente ao período de 12 de Fevereiro de 2019 a 11 de Fevereiro de 2020, a serem usufruídas a partir do dia 06 de Janeiro de 2020 a 05 de Fevereiro de 2020, a funcionária Pública Municipal **JAQUELINE PAREDES SILVA**, Assistente de Administração, lotada na Secretaria de Educação e Cultura.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação e/ou Afixação. Retroagindo seus efeitos a 06 de Janeiro de 2020.

Paço Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, aos Três dias do mês de Março do Ano de Dois Mil e Vinte.

**FRANCISCO DE PAULA RIBEIRO JUNIOR**  
PREFEITO MUNICIPAL

---

**PORTARIA 049/2020**

**“Dispõe sobre a concessão de Férias ao Servidor Público do Município e dá outras providências”.**

**FRANCISCO DE PAULA RIBEIRO JUNIOR**, Prefeito Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Artigo 15º, item I, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Artigo 107º da Lei Complementar nº 02, de 10 de abril de 1.991,...

R  
E  
S  
O  
L  
V  
E

Artigo 1º - Conceder 30(Trinta) dias de férias, correspondente ao período de 13 de Fevereiro de 2019 a 12 de Fevereiro de 2020, a serem usufruídas a partir do dia 06 de Janeiro de 2020 a 05 de Fevereiro de 2020, o funcionário Público Municipal **JOSÉ PEREIRA DE CARVALHO FILHO**, Professor da Educação Infantil, lotado na Secretaria de Educação e Cultura.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação e/ou Afixação. Retroagindo seus efeitos a 06 de Janeiro de 2020.

Paço Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, aos Três dias do mês de Março do Ano de Dois Mil e Vinte.

**FRANCISCO DE PAULA RIBEIRO JUNIOR**  
PREFEITO MUNICIPAL

---

**PORTARIA 050/2020**

**“Dispõe sobre a concessão de Férias ao Servidor Público do Município e dá outras providências”.**

**FRANCISCO DE PAULA RIBEIRO JUNIOR**, Prefeito Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Artigo 15º, item I, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Artigo 107º da Lei Complementar nº 02, de 10 de abril de 1.991,...

R  
E  
S  
O  
L  
V  
E

Artigo 1º - Conceder 30(Trinta) dias de férias, correspondente ao período de 24 de Outubro de 2018 a 23 de Outubro de 2019, a serem usufruídas a partir do dia 06 de Janeiro de 2020 a 05 de Fevereiro de 2020, o funcionário Público Municipal **JUNIOR CESAR NASCIMENTO ANDRADE**, Professor das Series Iniciais, lotado na Secretaria de Educação e Cultura.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação e/ou Afixação. Retroagindo seus efeitos a 06 de Janeiro de 2020.

Paço Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, aos Três dias do mês de Março do Ano de Dois Mil e Vinte.

**FRANCISCO DE PAULA RIBEIRO JUNIOR**  
PREFEITO MUNICIPAL

---

**PORTARIA 092/2020**

**“Dispõe sobre a concessão de Férias ao Servidor Público do Município e dá outras providências”.**

**FRANCISCO DE PAULA RIBEIRO JUNIOR**, Prefeito Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Artigo 15º, item I, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Artigo 107º da Lei Complementar nº 02, de 10 de abril de 1.991,...

R  
E  
S  
O  
L  
V  
E

Artigo 1º - Conceder 30(Trinta) dias de férias, correspondente ao período de 06 de Novembro de 2018 a 05 de Novembro de 2019, a serem usufruídas a partir do dia 06 de Janeiro de 2020 a 05 de Fevereiro de 2020, a funcionária Pública Municipal **KELLY DOS SANTOS PEREIRA**, Professora de Series Iniciais, lotada na Secretaria de Educação e Cultura.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação e/ou Afixação. Retroagindo seus efeitos a 06 de Janeiro de 2020.

Paço Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, aos Três dias do mês de Março do Ano de Dois Mil e Vinte.

**FRANCISCO DE PAULA RIBEIRO JUNIOR**  
PREFEITO MUNICIPAL

---

**PORTARIA 093/2020**

**“Dispõe sobre a concessão de Férias ao Servidor Público do Município e dá outras providências”.**

**FRANCISCO DE PAULA RIBEIRO JUNIOR**, Prefeito Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Artigo 15º, item I, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Artigo 107º da Lei Complementar nº 02, de 10 de abril de 1.991,...

R  
E  
S  
O  
L  
V  
E

Artigo 1º - Conceder 30(Trinta) dias de férias, correspondente ao período de 13 de Fevereiro de 2019 a 12 de Fevereiro de 2020, a serem usufruídas a partir do dia 06 de Janeiro de 2020 a 05 de Fevereiro de 2020, a funcionária Pública Municipal **KELLY DOS SANTOS PEREIRA**, Professora da Educação Infantil, lotada na Secretaria de Educação e Cultura.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação e/ou Afixação. Retroagindo seus efeitos a 06 de Janeiro de 2020.

Paço Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, aos Três dias do mês de Março do Ano de Dois Mil e Vinte.

**FRANCISCO DE PAULA RIBEIRO JUNIOR**  
PREFEITO MUNICIPAL

---

**PORTARIA 097/2020**

**“Dispõe sobre a concessão de Férias ao Servidor Público do Município e dá outras providências”.**

**FRANCISCO DE PAULA RIBEIRO JUNIOR**, Prefeito Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Artigo 15º, item I, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Artigo 107º da Lei Complementar nº 02, de 10 de abril de 1.991,...

R  
E  
S  
O  
L  
V  
E

Artigo 1º - Conceder 30(Trinta) dias de férias, correspondente ao período de 07 de Junho de 2018 a 06 de Junho de 2019, a serem usufruídas a partir do dia 06 de Janeiro de 2020 a 05 de Fevereiro de 2020, a funcionária Pública Municipal **KENIA WILICEIA FERREIRA DE REZENDE**, Assistente de Administração, lotada na Secretaria de Educação e Cultura.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação e/ou Afixação. Retroagindo seus efeitos a 06 de Janeiro de 2020.

Paço Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, aos Três dias do mês de Março do Ano de Dois Mil e Vinte.

**FRANCISCO DE PAULA RIBEIRO JUNIOR**  
PREFEITO MUNICIPAL

---

**PORTARIA 080/2020**

**“Dispõe sobre a concessão de Férias ao Servidor Público do Município e dá outras providências”.**

**FRANCISCO DE PAULA RIBEIRO JUNIOR**, Prefeito Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Artigo 15º, item I, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Artigo 107º da Lei Complementar nº 02, de 10 de abril de 1.991,...

R  
E  
S  
O  
L  
V  
E

Artigo 1º - Conceder 30(Trinta) dias de férias, correspondente ao período de 22 de Março de 2018 a 21 de Março de 2019, a serem usufruídas a partir do dia 06 de Janeiro de 2020 a 05 de Fevereiro de 2020, a funcionária Pública Municipal **LUANA CORREA DA COSTA**, Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria de Educação e Cultura.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação e/ou Afixação. Retroagindo seus efeitos a 06 de Janeiro de 2020.

Paço Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, aos Três dias do mês de Março do Ano de Dois Mil e Vinte.

**FRANCISCO DE PAULA RIBEIRO JUNIOR**  
PREFEITO MUNICIPAL

---

#### **PORTARIA 051/2020**

**“Dispõe sobre a concessão de Férias ao Servidor Público do Município e dá outras providências”.**

**FRANCISCO DE PAULA RIBEIRO JUNIOR**, Prefeito Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Artigo 15º, item I, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Artigo 107º da Lei Complementar nº 02, de 10 de abril de 1.991,...

R  
E  
S  
O  
L  
V  
E

Artigo 1º - Conceder 30(Trinta) dias de férias, correspondente ao período de 15 de Setembro de 2018 a 14 de Setembro de 2019, a serem usufruídas a partir do dia 06 de Janeiro de 2020 a 05 de Fevereiro de 2020, a funcionária Pública Municipal **LUCIA MARTA DE LIRA**, Diretora de Escola, lotada na Secretaria de Educação e Cultura.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação e/ou Afixação. Retroagindo seus efeitos a 06 de Janeiro de 2020.

Paço Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, aos Três dias do mês de Março do Ano de Dois Mil e Vinte.

**FRANCISCO DE PAULA RIBEIRO JUNIOR**  
PREFEITO MUNICIPAL

---

#### **PORTARIA 052/2020**

**“Dispõe sobre a concessão de Férias ao Servidor Público do Município e dá outras providências”.**

**FRANCISCO DE PAULA RIBEIRO JUNIOR**, Prefeito Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Artigo 15º, item I, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Artigo 107º da Lei Complementar nº 02, de 10 de abril de 1.991,...

R  
E  
S  
O

L  
V  
E

Artigo 1º - Conceder 30(Trinta) dias de férias, correspondente ao período de 12 de Fevereiro de 2018 a 11 de Fevereiro de 2019, a serem usufruídas a partir do dia 06 de Janeiro de 2020 a 05 de Fevereiro de 2020, a funcionária Pública Municipal **LUCILENE PORTILHO JAQUES**, Professora de Letras Português e Inglês, lotada na Secretaria de Educação e Cultura.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação e/ou Afixação. Retroagindo seus efeitos a 06 de Janeiro de 2020.

Paço Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, aos Três dias do mês de Março do Ano de Dois Mil e Vinte.

**FRANCISCO DE PAULA RIBEIRO JUNIOR**  
PREFEITO MUNICIPAL

---

**PORTARIA 081/2020**

**“Dispõe sobre a concessão de Férias ao Servidor Público do Município e dá outras providências”.**

**FRANCISCO DE PAULA RIBEIRO JUNIOR**, Prefeito Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Artigo 15º, item I, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Artigo 107º da Lei Complementar nº 02, de 10 de abril de 1.991,...

R  
E  
S  
O  
L  
V  
E

Artigo 1º - Conceder 30(Trinta) dias de férias, correspondente ao período de 01 de Agosto de 2018 a 31 de Julho de 2019, a serem usufruídas a partir do dia 06 de Janeiro de 2020 a 05 de Fevereiro de 2020, a funcionária Pública Municipal **LUZIA NOGUEIRA DOS SANTOS CORREA**, Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria de Educação e Cultura.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação e/ou Afixação. Retroagindo seus efeitos a 06 de Janeiro de 2020.

Paço Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, aos Três dias do mês de Março do Ano de Dois Mil e Vinte.

**FRANCISCO DE PAULA RIBEIRO JUNIOR**  
PREFEITO MUNICIPAL

---

**PORTARIA 053/2020**

**“Dispõe sobre a concessão de Férias ao Servidor Público do Município e dá outras providências”.**

**FRANCISCO DE PAULA RIBEIRO JUNIOR**, Prefeito Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Artigo 15º, item I, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Artigo 107º da Lei Complementar nº 02, de 10 de abril de 1.991,...

R

E  
S  
O  
L  
V  
E

Artigo 1º - Conceder 30(Trinta) dias de férias, correspondente ao período de 06 de Novembro de 2018 a 05 de Novembro de 2019, a serem usufruídas a partir do dia 06 de Janeiro de 2020 a 05 de Fevereiro de 2020, o funcionário Público Municipal **MARCELO LUIZ RODRIGUES**, Professor das Series Iniciais, lotado na Secretaria de Educação e Cultura.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação e/ou Afixação. Retroagindo seus efeitos a 06 de Janeiro de 2020.

Paço Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, aos Três dias do mês de Março do Ano de Dois Mil e Vinte.

**FRANCISCO DE PAULA RIBEIRO JUNIOR**  
PREFEITO MUNICIPAL

---

**PORTARIA 082/2020**

**“Dispõe sobre a concessão de Férias ao Servidor Público do Município e dá outras providências”.**

**FRANCISCO DE PAULA RIBEIRO JUNIOR**, Prefeito Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Artigo 15º, item I, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Artigo 107º da Lei Complementar nº 02, de 10 de abril de 1.991,...

R  
E  
S  
O  
L  
V  
E

Artigo 1º - Conceder 30(Trinta) dias de férias, correspondente ao período de 12 de Fevereiro de 2019 a 11 de Fevereiro de 2020, a serem usufruídas a partir do dia 06 de Janeiro de 2020 a 05 de Fevereiro de 2020, a funcionária Pública Municipal **MARGARIDA MARTINS ALVES**, Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria de Educação e Cultura.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação e/ou Afixação. Retroagindo seus efeitos a 06 de Janeiro de 2020.

Paço Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, aos Três dias do mês de Março do Ano de Dois Mil e Vinte.

**FRANCISCO DE PAULA RIBEIRO JUNIOR**  
PREFEITO MUNICIPAL

---

**PORTARIA 098/2020**

**“Dispõe sobre a concessão de Férias ao Servidor Público do Município e dá outras providências”.**

**FRANCISCO DE PAULA RIBEIRO JUNIOR**, Prefeito Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Artigo 15º, item I, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Artigo 107º da Lei Complementar nº 02, de 10 de abril de 1.991,...

R  
E  
S  
O  
L  
V  
E

Artigo 1º - Conceder 30(Trinta) dias de férias, correspondente ao período de 13 de Março de 2018 a 12 de Março de 2019, a serem usufruídas a partir do dia 06 de Janeiro de 2020 a 05 de Fevereiro de 2020, a funcionária Pública Municipal **MARILUCE OLIVEIRA FARIAS**, Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria de Educação e Cultura.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação e/ou Afixação. Retroagindo seus efeitos a 06 de Janeiro de 2020.

Paço Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, aos Três dias do mês de Março do Ano de Dois Mil e Vinte.

**FRANCISCO DE PAULA RIBEIRO JUNIOR**  
PREFEITO MUNICIPAL

---

#### PORTARIA 083/2020

**“Dispõe sobre a concessão de Férias ao Servidor Público do Município e dá outras providências”.**

**FRANCISCO DE PAULA RIBEIRO JUNIOR**, Prefeito Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Artigo 15º, item I, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Artigo 107º da Lei Complementar nº 02, de 10 de abril de 1.991,...

R  
E  
S  
O  
L  
V  
E

Artigo 1º - Conceder 30(Trinta) dias de férias, correspondente ao período de 01 de Julho de 2018 a 30 de Junho de 2019, a serem usufruídas a partir do dia 06 de Janeiro de 2020 a 05 de Fevereiro de 2020, a funcionária Pública Municipal **MARLEI MENDES CORREA DOS SANTOS**, Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria de Educação e Cultura.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação e/ou Afixação. Retroagindo seus efeitos a 06 de Janeiro de 2020.

Paço Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, aos Três dias do mês de Março do Ano de Dois Mil e Vinte.

**FRANCISCO DE PAULA RIBEIRO JUNIOR**  
PREFEITO MUNICIPAL

---

#### PORTARIA 055/2020

**“Dispõe sobre a concessão de Férias ao Servidor Público do Município e dá outras providências”.**

[www.rochedo.ms.gov.br](http://www.rochedo.ms.gov.br)

Telefone: (67) 3289-1122

Página 21 de 34

**FRANCISCO DE PAULA RIBEIRO JUNIOR**, Prefeito Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Artigo 15º, item I, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Artigo 107º da Lei Complementar nº 02, de 10 de abril de 1.991,...

R  
E  
S  
O  
L  
V  
E

Artigo 1º - Conceder 30(Trinta) dias de férias, correspondente ao período de 13 de Fevereiro de 2019 a 12 de Fevereiro de 2020, a serem usufruídas a partir do dia 06 de Janeiro de 2020 a 05 de Fevereiro de 2020, a funcionária Pública Municipal **MEIRE FERNANDES DE LIMA**, Professora da Educação Infantil, lotada na Secretaria de Educação e Cultura.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação e/ou Afixação. Retroagindo seus efeitos a 06 de Janeiro de 2020.

Paço Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, aos Três dias do mês de Março do Ano de Dois Mil e Vinte.

**FRANCISCO DE PAULA RIBEIRO JUNIOR**  
PREFEITO MUNICIPAL

---

#### PORTARIA 056/2020

**“Dispõe sobre a concessão de Férias ao Servidor Público do Município e dá outras providências”.**

**FRANCISCO DE PAULA RIBEIRO JUNIOR**, Prefeito Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Artigo 15º, item I, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Artigo 107º da Lei Complementar nº 02, de 10 de abril de 1.991,...

R  
E  
S  
O  
L  
V  
E

Artigo 1º - Conceder 30(Trinta) dias de férias, correspondente ao período de 13 de Fevereiro de 2019 a 12 de Fevereiro de 2020, a serem usufruídas a partir do dia 06 de Janeiro de 2020 a 05 de Fevereiro de 2020, a funcionária Pública Municipal **MILENE DE SOUZA RODRIGUES**, Professora da Educação Infantil, lotada na Secretaria de Educação e Cultura.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação e/ou Afixação. Retroagindo seus efeitos a 06 de Janeiro de 2020.

Paço Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, aos Três dias do mês de Março do Ano de Dois Mil e Vinte.

**FRANCISCO DE PAULA RIBEIRO JUNIOR**  
PREFEITO MUNICIPAL

**PORTARIA 084/2020**

“Dispõe sobre a concessão de Férias ao Servidor Público do Município e dá outras providências”.

**FRANCISCO DE PAULA RIBEIRO JUNIOR**, Prefeito Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Artigo 15º, item I, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Artigo 107º da Lei Complementar nº 02, de 10 de abril de 1.991,...

R  
E  
S  
O  
L  
V  
E

Artigo 1º - Conceder 30(Trinta) dias de férias, correspondente ao período de 03 de Agosto de 2018 a 02 de Agosto de 2019, a serem usufruídas a partir do dia 06 de Janeiro de 2020 a 05 de Fevereiro de 2020, a funcionária Pública Municipal **NADOLI RODRIGUES RATIER**, Atendente, lotada na Secretaria de Educação e Cultura.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação e/ou Afixação. Retroagindo seus efeitos a 06 de Janeiro de 2020.

Paço Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, aos Três dias do mês de Março do Ano de Dois Mil e Vinte.

**FRANCISCO DE PAULA RIBEIRO JUNIOR**  
PREFEITO MUNICIPAL

**PORTARIA 057/2020**

“Dispõe sobre a concessão de Férias ao Servidor Público do Município e dá outras providências”.

**FRANCISCO DE PAULA RIBEIRO JUNIOR**, Prefeito Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Artigo 15º, item I, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Artigo 107º da Lei Complementar nº 02, de 10 de abril de 1.991,...

R  
E  
S  
O  
L  
V  
E

Artigo 1º - Conceder 30(Trinta) dias de férias, correspondente ao período de 13 de Fevereiro de 2019 a 12 de Fevereiro de 2020, a serem usufruídas a partir do dia 06 de Janeiro de 2020 a 05 de Fevereiro de 2020, a funcionária Pública Municipal **NEUZA DE LOURDES SANTOS**, Professora da Educação Infantil, lotada na Secretaria de Educação e Cultura.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação e/ou Afixação. Retroagindo seus efeitos a 06 de Janeiro de 2020.

Paço Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, aos Três dias do mês de Março do Ano de Dois Mil e Vinte.

**FRANCISCO DE PAULA RIBEIRO JUNIOR**  
PREFEITO MUNICIPAL

**PORTARIA 058/2020**

“Dispõe sobre a concessão de Férias ao Servidor Público do Município e dá outras providências”.

**FRANCISCO DE PAULA RIBEIRO JUNIOR**, Prefeito Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Artigo 15º, item I, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Artigo 107º da Lei Complementar nº 02, de 10 de abril de 1.991,...

R  
E  
S  
O  
L  
V  
E

Artigo 1º - Conceder 30(Trinta) dias de férias, correspondente ao período de 13 de Fevereiro de 2019 a 12 de Fevereiro de 2020, a serem usufruídas a partir do dia 06 de Janeiro de 2020 a 05 de Fevereiro de 2020, a funcionária Pública Municipal **NEYDE CAVINATTI**, Professora da Educação Infantil, lotada na Secretaria de Educação e Cultura.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação e/ou Afixação. Retroagindo seus efeitos a 06 de Janeiro de 2020.

Paço Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, aos Três dias do mês de Março do Ano de Dois Mil e Vinte.

**FRANCISCO DE PAULA RIBEIRO JUNIOR**  
PREFEITO MUNICIPAL

**PORTARIA 094/2020**

“Dispõe sobre a concessão de Férias ao Servidor Público do Município e dá outras providências”.

**FRANCISCO DE PAULA RIBEIRO JUNIOR**, Prefeito Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Artigo 15º, item I, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Artigo 107º da Lei Complementar nº 02, de 10 de abril de 1.991,...

R  
E  
S  
O  
L  
V  
E

Artigo 1º - Conceder 30(Trinta) dias de férias, correspondente ao período de 12 de Fevereiro de 2019 a 11 de Fevereiro de 2020, a serem usufruídas a partir do dia 06 de Janeiro de 2020 a 05 de Fevereiro de 2020, o funcionário Público Municipal **PAULO SERGIO BARROSO DA SILVA**, Professor de Matematica, lotado na Secretaria de Educação e Cultura.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação e/ou Afixação. Retroagindo seus efeitos a 06 de Janeiro de 2020.

Paço Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, aos Três dias do mês de Março do Ano de Dois Mil e Vinte.

**FRANCISCO DE PAULA RIBEIRO JUNIOR**  
PREFEITO MUNICIPAL

---

**PORTARIA 059/2020**

**“Dispõe sobre a concessão de Férias ao Servidor Público do Município e dá outras providências”.**

**FRANCISCO DE PAULA RIBEIRO JUNIOR**, Prefeito Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Artigo 15º, item I, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Artigo 107º da Lei Complementar nº 02, de 10 de abril de 1.991,...

R  
E  
S  
O  
L  
V  
E

Artigo 1º - Conceder 30(Trinta) dias de férias, correspondente ao período de 13 de Fevereiro de 2019 a 12 de Fevereiro de 2020, a serem usufruídas a partir do dia 06 de Janeiro de 2020 a 05 de Fevereiro de 2020, a funcionária Pública Municipal **PETRONILIA PEREIRA DE SOUZA DA SILVA**, Professora da Educação Infantil, lotada na Secretaria de Educação e Cultura.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação e/ou Afixação. Retroagindo seus efeitos a 06 de Janeiro de 2020.

Paço Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, aos Três dias do mês de Março do Ano de Dois Mil e Vinte.

**FRANCISCO DE PAULA RIBEIRO JUNIOR**  
PREFEITO MUNICIPAL

---

**PORTARIA 085/2020**

**“Dispõe sobre a concessão de Férias ao Servidor Público do Município e dá outras providências”.**

**FRANCISCO DE PAULA RIBEIRO JUNIOR**, Prefeito Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Artigo 15º, item I, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Artigo 107º da Lei Complementar nº 02, de 10 de abril de 1.991,...

R  
E  
S  
O  
L  
V  
E

Artigo 1º - Conceder 30(Trinta) dias de férias, correspondente ao período de 01 de Outubro de 2018 a 30 de Setembro de 2019, a serem usufruídas a partir do dia 06 de Janeiro de 2020 a 05 de Fevereiro de 2020, a funcionária Pública Municipal **PRISCILA RAQUEL DE SOUZA CLEMENTE** Atendente, lotada na Secretaria de Educação e Cultura.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação e/ou Afixação. Retroagindo seus efeitos a 06 de Janeiro de 2020.

Paço Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, aos Três dias do mês de Março do Ano de Dois Mil e Vinte.

**FRANCISCO DE PAULA RIBEIRO JUNIOR**  
PREFEITO MUNICIPAL

---

**PORTARIA 086/2020**

**“Dispõe sobre a concessão de Férias ao Servidor Público do Município e dá outras providências”.**

**FRANCISCO DE PAULA RIBEIRO JUNIOR**, Prefeito Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Artigo 15º, item I, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Artigo 107º da Lei Complementar nº 02, de 10 de abril de 1.991,...

R  
E  
S  
O  
L  
V  
E

Artigo 1º - Conceder 30(Trinta) dias de férias, correspondente ao período de 13 de Fevereiro de 2018 a 12 de Fevereiro de 2019, a serem usufruídas a partir do dia 06 de Janeiro de 2020 a 05 de Fevereiro de 2020, a funcionária Pública Municipal **RAQUEL DE CARVALHO SILVA**, Assistente de Administração, lotada na Secretaria de Educação e Cultura.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação e/ou Afixação. Retroagindo seus efeitos a 06 de Janeiro de 2020.

Paço Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, aos Três dias do mês de Março do Ano de Dois Mil e Vinte.

**FRANCISCO DE PAULA RIBEIRO JUNIOR**  
PREFEITO MUNICIPAL

---

**PORTARIA 060/2020**

**“Dispõe sobre a concessão de Férias ao Servidor Público do Município e dá outras providências”.**

**FRANCISCO DE PAULA RIBEIRO JUNIOR**, Prefeito Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Artigo 15º, item I, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Artigo 107º da Lei Complementar nº 02, de 10 de abril de 1.991,...

R  
E  
S  
O  
L  
V  
E

Artigo 1º - Conceder 30(Trinta) dias de férias, correspondente ao período de 13 de Fevereiro de 2019 a 12 de Fevereiro de 2020, a serem usufruídas a partir do dia 06 de Janeiro de 2020 a 05 de Fevereiro de 2020, o funcionário Público Municipal **REGINALDO CREMM**, Professor de Educação Física, lotado na Secretaria de Educação e Cultura.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação e/ou Afixação. Retroagindo seus efeitos a 06 de Janeiro de 2020.

Paço Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, aos Três dias do mês de Março do Ano de Dois Mil e Vinte.

**FRANCISCO DE PAULA RIBEIRO JUNIOR**  
PREFEITO MUNICIPAL

---

**PORTARIA 061/2020**

**“Dispõe sobre a concessão de Férias ao Servidor Público do Município e dá outras providências”.**

**FRANCISCO DE PAULA RIBEIRO JUNIOR**, Prefeito Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Artigo 15º, item I, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Artigo 107º da Lei Complementar nº 02, de 10 de abril de 1.991,...

R  
E  
S  
O  
L  
V  
E

Artigo 1º - Conceder 30(Trinta) dias de férias, correspondente ao período de 13 de Fevereiro de 2019 a 12 de Fevereiro de 2020, a serem usufruídas a partir do dia 06 de Janeiro de 2020 a 05 de Fevereiro de 2020, o funcionário Público Municipal **RENATO FERREIRA PALHARES**, Professor de Ciências, lotado na Secretaria de Educação e Cultura.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação e/ou Afixação. Retroagindo seus efeitos a 06 de Janeiro de 2020.

Paço Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, aos Três dias do mês de Março do Ano de Dois Mil e Vinte.

**FRANCISCO DE PAULA RIBEIRO JUNIOR**  
PREFEITO MUNICIPAL

---

**PORTARIA 095/2020**

**“Dispõe sobre a concessão de Férias ao Servidor Público do Município e dá outras providências”.**

**FRANCISCO DE PAULA RIBEIRO JUNIOR**, Prefeito Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Artigo 15º, item I, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Artigo 107º da Lei Complementar nº 02, de 10 de abril de 1.991,...

R  
E  
S  
O  
L  
V  
E

Artigo 1º - Conceder 30(Trinta) dias de férias, correspondente ao período de 13 de Fevereiro de 2019 a 12 de Fevereiro de 2020, a serem usufruídas a partir do dia 06 de Janeiro de 2020 a 05 de Fevereiro de 2020, a funcionária Pública Municipal **ROSANGELA MARIA DE OLIVEIRA BARBOSA**, Professora da Educação Infantil, lotada na Secretaria de Educação e Cultura.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação e/ou Afixação. Retroagindo seus efeitos a 06 de Janeiro de 2020.

Paço Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, aos Três dias do mês de Março do Ano de Dois Mil e Vinte.

**FRANCISCO DE PAULA RIBEIRO JUNIOR**  
PREFEITO MUNICIPAL

---

**PORTARIA 087/2020**

**“Dispõe sobre a concessão de Férias ao Servidor Público do Município e dá outras providências”.**

**FRANCISCO DE PAULA RIBEIRO JUNIOR**, Prefeito Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Artigo 15º, item I, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Artigo 107º da Lei Complementar nº 02, de 10 de abril de 1.991,...

R  
E  
S  
O  
L  
V  
E

Artigo 1º - Conceder 30(Trinta) dias de férias, correspondente ao período de 01 de Julho de 2018 a 30 de Junho de 2019, a serem usufruídas a partir do dia 06 de Janeiro de 2020 a 05 de Fevereiro de 2020, a funcionária Pública Municipal **ROSANGELA RIBEIRO RODRIGUES**, Atendente, lotada na Secretaria de Educação e Cultura.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação e/ou Afixação. Retroagindo seus efeitos a 06 de Janeiro de 2020.

Paço Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, aos Três dias do mês de Março do Ano de Dois Mil e Vinte.

**FRANCISCO DE PAULA RIBEIRO JUNIOR**  
PREFEITO MUNICIPAL

---

**PORTARIA 062/2020**

**“Dispõe sobre a concessão de Férias ao Servidor Público do Município e dá outras providências”.**

**FRANCISCO DE PAULA RIBEIRO JUNIOR**, Prefeito Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Artigo 15º, item I, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Artigo 107º da Lei Complementar nº 02, de 10 de abril de 1.991,...

R  
E  
S

O  
L  
V  
E

Artigo 1º - Conceder 30(Trinta) dias de férias, correspondente ao período de 13 de Fevereiro de 2019 a 12 de Fevereiro de 2020, a serem usufruídas a partir do dia 06 de Janeiro de 2020 a 05 de Fevereiro de 2020, a funcionária Pública Municipal **ROSELI GONÇALVES BARBOSA DOS REIS**, Professora das Series Iniciais, lotada na Secretaria de Educação e Cultura.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação e/ou Afixação. Retroagindo seus efeitos a 06 de Janeiro de 2020.

Paço Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, aos Três dias do mês de Março do Ano de Dois Mil e Vinte.

**FRANCISCO DE PAULA RIBEIRO JUNIOR**  
PREFEITO MUNICIPAL

---

**PORTARIA 063/2020**

**“Dispõe sobre a concessão de Férias ao Servidor Público do Município e dá outras providências”.**

**FRANCISCO DE PAULA RIBEIRO JUNIOR**, Prefeito Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Artigo 15º, item I, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Artigo 107º da Lei Complementar nº 02, de 10 de abril de 1.991,...

R  
E  
S  
O  
L  
V  
E

Artigo 1º - Conceder 30(Trinta) dias de férias, correspondente ao período de 13 de Fevereiro de 2019 a 12 de Fevereiro de 2020, a serem usufruídas a partir do dia 06 de Janeiro de 2020 a 05 de Fevereiro de 2020, a funcionária Pública Municipal **ROSIMAR RIBEIRO FIGUEIREDO**, Professora de Educação Infantil, lotada na Secretaria de Educação e Cultura.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação e/ou Afixação. Retroagindo seus efeitos a 06 de Janeiro de 2020.

Paço Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, aos Três dias do mês de Março do Ano de Dois Mil e Vinte.

**FRANCISCO DE PAULA RIBEIRO JUNIOR**  
PREFEITO MUNICIPAL

---

**PORTARIA 096/2020**

**“Dispõe sobre a concessão de Férias ao Servidor Público do Município e dá outras providências”.**

**FRANCISCO DE PAULA RIBEIRO JUNIOR**, Prefeito Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Artigo 15º, item I, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Artigo 107º da Lei Complementar nº 02, de 10 de abril de 1.991,...

R  
E  
S  
O  
L  
V  
E

Artigo 1º - Conceder 30(Trinta) dias de férias, correspondente ao período de 12 de Fevereiro de 2019 a 11 de Fevereiro de 2020, a serem usufruídas a partir do dia 06 de Janeiro de 2020 a 05 de Fevereiro de 2020, a funcionária Pública Municipal **RUTH ODENES DA SILVA**, Professora das Series Iniciais, lotada na Secretaria de Educação e Cultura.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação e/ou Afixação. Retroagindo seus efeitos a 06 de Janeiro de 2020.

Paço Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, aos Três dias do mês de Março do Ano de Dois Mil e Vinte.

**FRANCISCO DE PAULA RIBEIRO JUNIOR**  
PREFEITO MUNICIPAL

---

#### PORTARIA 064/2020

**“Dispõe sobre a concessão de Férias ao Servidor Público do Município e dá outras providências”.**

**FRANCISCO DE PAULA RIBEIRO JUNIOR**, Prefeito Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Artigo 15º, item I, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Artigo 107º da Lei Complementar nº 02, de 10 de abril de 1.991,...

R  
E  
S  
O  
L  
V  
E

Artigo 1º - Conceder 30(Trinta) dias de férias, correspondente ao período de 12 de Fevereiro de 2019 a 11 de Fevereiro de 2020, a serem usufruídas a partir do dia 06 de Janeiro de 2020 a 05 de Fevereiro de 2020, o funcionário Público Municipal **SEBASTIÃO ATHAYDES CORREA DA SILVA**, Professor de Matemática, lotado na Secretaria de Educação e Cultura.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação e/ou Afixação. Retroagindo seus efeitos a 06 de Janeiro de 2020.

Paço Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, aos Três dias do mês de Março do Ano de Dois Mil e Vinte.

**FRANCISCO DE PAULA RIBEIRO JUNIOR**  
PREFEITO MUNICIPAL

---

#### PORTARIA 065/2020

**“Dispõe sobre a concessão de Férias ao Servidor Público do Município e dá outras providências”.**

**FRANCISCO DE PAULA RIBEIRO JUNIOR**, Prefeito Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Artigo 15º, item I, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Artigo 107º da Lei Complementar nº 02, de 10 de abril de 1.991,...

R  
E  
S  
O  
L  
V  
E

Artigo 1º - Conceder 30(Trinta) dias de férias, correspondente ao período de 13 de Fevereiro de 2019 a 12 de Fevereiro de 2020, a serem usufruídas a partir do dia 06 de Janeiro de 2020 a 05 de Fevereiro de 2020, a funcionária Pública Municipal **SILVIA HELENA NOGUEIRA CORTEZ**, Professora da Educação Infantil, lotada na Secretaria de Educação e Cultura.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação e/ou Afixação. Retroagindo seus efeitos a 06 de Janeiro de 2020.

Paço Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, aos Três dias do mês de Março do Ano de Dois Mil e Vinte.

**FRANCISCO DE PAULA RIBEIRO JUNIOR**  
PREFEITO MUNICIPAL

---

#### **PORTARIA 066/2020**

**“Dispõe sobre a concessão de Férias ao Servidor Público do Município e dá outras providências”.**

**FRANCISCO DE PAULA RIBEIRO JUNIOR**, Prefeito Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Artigo 15º, item I, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Artigo 107º da Lei Complementar nº 02, de 10 de abril de 1.991,...

R  
E  
S  
O  
L  
V  
E

Artigo 1º - Conceder 30(Trinta) dias de férias, correspondente ao período de 13 de Fevereiro de 2019 a 12 de Fevereiro de 2020, a serem usufruídas a partir do dia 06 de Janeiro de 2020 a 05 de Fevereiro de 2020, a funcionária Pública Municipal **VALERIA MARIA SOUZA MARQUES**, Professora da Educação Infantil, lotada na Secretaria de Educação e Cultura.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação e/ou Afixação. Retroagindo seus efeitos a 06 de Janeiro de 2020.

Paço Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, aos Três dias do mês de Março do Ano de Dois Mil e Vinte.

**FRANCISCO DE PAULA RIBEIRO JUNIOR**  
PREFEITO MUNICIPAL

---

#### **PORTARIA 067/2020**

**“Dispõe sobre a concessão de Férias ao Servidor Público do Município e dá outras providências”.**

**FRANCISCO DE PAULA RIBEIRO JUNIOR**, Prefeito Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Artigo 15º, item I, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Artigo 107º da Lei Complementar nº 02, de 10 de abril de 1.991,...

R  
E  
S  
O  
L  
V  
E

Artigo 1º - Conceder 30(Trinta) dias de férias, correspondente ao período de 11 de Junho de 2017 a 10 de Junho de 2018, a serem usufruídas a partir do dia 06 de Janeiro de 2020 a 05 de Fevereiro de 2020, a funcionária Pública Municipal **VANILDE FERREIRA GOMES**, Professora da Educação Infantil, lotada na Secretaria de Educação e Cultura.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação e/ou Afixação. Retroagindo seus efeitos a 06 de Janeiro de 2020.

Paço Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, aos Três dias do mês de Março do Ano de Dois Mil e Vinte.

**FRANCISCO DE PAULA RIBEIRO JUNIOR**  
PREFEITO MUNICIPAL

---

#### PORTARIA 088/2020

**“Dispõe sobre a concessão de Férias ao Servidor Público do Município e dá outras providências”.**

**FRANCISCO DE PAULA RIBEIRO JUNIOR**, Prefeito Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Artigo 15º, item I, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Artigo 107º da Lei Complementar nº 02, de 10 de abril de 1.991,...

R  
E  
S  
O  
L  
V  
E

Artigo 1º - Conceder 30(Trinta) dias de férias, correspondente ao período de 20 de Outubro de 2018 a 19 de Outubro de 2019, a serem usufruídas a partir do dia 06 de Janeiro de 2020 a 05 de Fevereiro de 2020, a funcionária Pública Municipal **VERGILHA SOUZA FLORES SILVA**, Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria de Educação e Cultura.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação e/ou Afixação. Retroagindo seus efeitos a 06 de Janeiro de 2020.

Paço Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, aos Três dias do mês de Março do Ano de Dois Mil e Vinte.

**FRANCISCO DE PAULA RIBEIRO JUNIOR**  
PREFEITO MUNICIPAL

---

#### PORTARIA 068/2020

**“Dispõe sobre a concessão de Férias ao Servidor Público do Município e dá outras providências”.**

**FRANCISCO DE PAULA RIBEIRO JUNIOR**, Prefeito Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Artigo 15º, item I, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Artigo 107º da Lei Complementar nº 02, de 10 de abril de 1.991,...

R  
E  
S  
O  
L  
V  
E

Artigo 1º - Conceder 30(Trinta) dias de férias, correspondente ao período de 13 de Maio de 2018 a 12 de Maio de 2019, a serem usufruídas a partir do dia 06 de Janeiro de 2020 a 05 de Fevereiro de 2020, a funcionária Pública Municipal **WALQUIRIA JOSIANE ENGERS DA SILVA**, Professora de Geografia, lotada na Secretaria de Educação e Cultura.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação e/ou Afixação. Retroagindo seus efeitos a 06 de Janeiro de 2020.

Paço Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, aos Três dias do mês de Março do Ano de Dois Mil e Vinte.

**FRANCISCO DE PAULA RIBEIRO JUNIOR**  
PREFEITO MUNICIPAL

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 025/2020**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 17/2020**  
**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 26/2020**

**PARTES:** MUNICÍPIO DE ROCHEDO (MS) E A S ASSESSORIA E CONSULTORIA EIRELI

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇOS DE AUDITORIA TRIBUTÁRIA VISANDO O LEVANTAMENTO DE CRÉDITOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO DEPARTAMENTO DE TRIBUTOS DO MUNICÍPIO DE ROCHEDO/MS.

**VALOR:** R\$ 10.678,97 (DEZ MIL, SEISCENTOS E SETENTA E OITO REAIS E NOVENTA E SETE CENTAVOS) A SEREM PAGOS DESDE QUE OCORRA O ÊXITO DA DEMANDA CONFORME PREVISTO NA PROPOSTA COMERCIAL

**BASE LEGAL:** ART. 24, INCISO II DA LEI 8.666/93 E ALTERAÇÕES POSTERIORES.

**ASSINAM:** FRANCISCO DE PAULA RIBEIRO JUNIOR - PREFEITO MUNICIPAL – CONTRATANTE E SINARA MOURA SILVA - A S ASSESSORIA E CONSULTORIA EIRELI – CONTRATADA.

ROCHEDO-MS, 17 DE FEVEREIRO DE 2020.

**FRANCISCO DE PAULA RIBEIRO JUNIOR**  
PREFEITO MUNICIPAL  
ROCHEDO/MS

**EXTRATO DO I TERMO ADITIVO**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº. 001/2019**  
**CONTRATO Nº 010/2019**

**PARTES:** Município de Rochedo – MS e a Empresa Volus Tecnologia e Gestão de Benefícios Ltda.

**OBJETO:** Constitui objeto do presente Termo Aditivo a PRORROGAÇÃO CONTRATUAL por mais 12(doze) meses, referente ao Contrato de Prestação de Serviço de Administração e Gerenciamento de Despesas de Manutenção Automotiva em Geral, com Fornecimento de Peças, Componentes e Acessórios e Implantação e Operação de Sistema Informatizado, para atender as Necessidades da Frota de Veículos do Município de Rochedo - MS, conforme Termo de Referência, Edital e seus Anexos.

**DAS ALTERAÇÕES:** Fica Aditado por mais 12(doze) meses a vigência contratual, passando o prazo total do contrato para 24(vinte e quatro) meses, podendo ser prorrogado a critério da contratante. Início em 10/02/2020 com Término em 08/02/2021.

**DO VALOR:** A importância ora estabelecida corresponde ao acréscimo no valor de **R\$ 800.000,00** (Oitocentos Mil Reais), correspondente a 12(doze) meses, passando o valor total do contrato para **R\$ 1.600.000,00** (Um Milhão e Seiscentos Mil Reais), sendo necessária a inclusão da dotação orçamentária para o exercício de 2020.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 57 II, da Lei nº 8.666/93, e demais alterações posteriores correlatas.

**DATA:** 07/02/2020.

**ASSINAM:** Francisco de Paula Ribeiro Junior – Prefeito Municipal – Contratante / Dario da Costa Barbosa Junior – Volus Tecnologia e Gestão de Benefícios Ltda – Contratada.

**EXTRATO DO I TERMO ADITIVO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 044/2018  
CONTRATO Nº 023/2019**

**PARTES:** Município de Rochedo – MS e a Empresa Suzini de Paula, Sociedade Individual de Advocacia.

**OBJETO:** Constitui objeto do presente Termo Aditivo a PRORROGAÇÃO CONTRATUAL por mais 12(doze) meses, referente ao Contrato de Prestação de Serviços de Consultoria e Assessoria Jurídico-Tributária, mediante a sistemática “ad-exitum” relativo a arrecadação do ICMS em Âmbito Municipal, com execução dos pagamentos incidentes sobre a comprovação do valor excedente (incrementado) percebido pelos cofres públicos, através de relatório técnico circunstanciado comprovando o incremento efetivo, a ser adimplido junto à contratada a partir do mês de janeiro de 2019, conforme Termo de Referência, Edital e seus Anexos.

**DAS ALTERAÇÕES:** Fica Aditado por mais 12(doze) meses a vigência contratual, passando o prazo total do contrato para 24(vinte e quatro) meses, podendo ser prorrogado a critério da contratante. Início em 17/02/2020 com Término em 15/02/2021.

**DO VALOR:** A importância ora estabelecida corresponde ao acréscimo no valor de **R\$ 60.000,00** (Sessenta Mil Reais), correspondente a 12(doze) meses de serviços de Assessoria Econômico-Fiscal para o Município de Rochedo-MS, sendo necessária a inclusão da dotação orçamentária para o exercício de 2020.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 57 II, da Lei nº 8.666/93, e demais alterações posteriores correlatas.

**DATA:** 17/02/2020.

**ASSINAM:** Francisco de Paula Ribeiro Junior – Prefeito Municipal – Contratante / Raphael Suzini de Paula – Suzini de Paula, Sociedade Individual de Advocacia – Contratada.

---

**RESULTADO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 009/2020  
PROCESSO Nº. 023/2020**

**O MUNICÍPIO DE ROCHEDO - MS, ATRAVÉS DE SEU PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO, TORNA PÚBLICO O RESULTADO DO PROCESSO SUPRA.**

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL ESCOLAR E PEDAGÓGICO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER DE ROCHEDO/MS, DURANTE O EXERCÍCIO DE 2020, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, EDITAL E SEUS ANEXOS.**

**VENCEDOR DOS ITENS EM DISPUTA AS EMPRESAS:**

1. LUCIANA MENDES CARNEIRO-ME, INSCRITA NO CNPJ Nº 17.211.084/0001-05, PERFAZENDO O VALOR TOTAL DE R\$ 200.083,00 (DUZENTOS MIL E OITENTA E TRÊS REAIS).
2. MARCIA CRISTINA MACIEL DA SILVA-ME, INSCRITA NO CNPJ Nº 20.299.623/0001-14, PERFAZENDO O VALOR TOTAL DE R\$ 1.179,20 (UM MIL CENTO E SETENTA E NOVE REAIS E VINTE CENTAVOS).
3. KSL PRODUCTS LTDA-ME, INSCRITA NO CNPJ Nº 04.548.288/0001-94, PERFAZENDO O VALOR TOTAL DE R\$ 42.817,36 (QUARENTA E DOIS MIL OITOCENTOS E DEZESSETE REAIS E TRINTA E SEIS CENTAVOS).
4. LEIA LUISA DOMINGOS LTDA-ME, INSCRITA NO CNPJ Nº 35.670.699/0001-81, PERFAZENDO O VALOR TOTAL DE R\$ 15.618,65 (QUINZE MIL SEISCENTOS E DEZOITO REAIS E SESENTA E CINCO CENTAVOS).

**ROCHEDO - MS, 02 DE MARÇO DE 2020.  
ADJUDICADO PELO PREGOEIRO,**

**RENATO FRANCO DO NASCIMENTO  
PREGOEIRO MUNICIPAL**